



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.015093/2024-51 - INEXIGIBILIDADE - ARTIGO 74 - III, F - LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Referência: Pagamento de inscrição para a Contratação de 04 (quatro) vagas de inscrição no curso de Licitação Internacional, na modalidade online, para servidores do INCA, lotados na Divisão de Suprimentos da Coordenação de Administração - COAGE/INCA, a ser realizado na modalidade online (100% ao vivo), no período de 09 a 10 de dezembro de 2024, a fim de atender a DIDEP/INCA, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 128 0032 4572 0001

Plano Interno: 173206

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Autorizo o pagamento em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Contratação de Serviços nº 66850, no qual consta a justificativa para o procedimento (0044375018), o Documento de Formalização da Demanda (0044285364), o Estudo Técnico Preliminar - ETP 459/2024 (0044180286), o Mapa de Preços (0044377539), o Relatório do Serviço de Compras (0044397742) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0044398141 e 0044503846), o

Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0044377735) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0044551416).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 25/11/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044563249** e o código CRC **CB2DF165**.